



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1279/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo Nº	Vigência
Rosimere Krauze de Almeida Mendes	1786424	Contador	23205.010887/2012-49	26/12/2014
Rozilene Bellaver	1906156	Pedagogo	23205.010863/2012-90	21/12/2014
Rudinei Justi	1955375	Sanitarista	23205.003768/2013-11	04/07/2015
Silvia Helena Tormen	1948136	Técnico de Laboratório	23205.002137/2013-84	28/05/2015
Sonia Venturin	1911024	Assistente em Administração	23205.000127/2013-12	20/01/2015
Tania Ivani Rokohl	1947761	Bibliotecário-Documentalista	23205.001906/2013-27	05/06/2015
Tatiana Cristina Schneider Ghisi	1946768	Técnico em Edificações	23205.002131/2013-15	05/06/2015
Tiago Mateus Pereira	1955429	Publicitário	23205.002227/2013-75	29/06/2015
Wilian Przybysz	1934389	Assistente Social	23205.002141/2013-42	13/04/2015
Zacarias Tavora	1961841	Assistente em Administração	23205.003766/2013-21	13/08/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de novembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

